LEI Nº 8.579/2019

Revoga a Lei nº 5.996, de 30 de julho de 2004, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob a forma de doação onerosa, imóvel de propriedade do Município à Empresa Modelação Mineira Ltda..

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 5.996, de 30 de julho de 2004, que autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de doação onerosa, imóvel de propriedade do Município à Empresa Modelação Mineira Ltda..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de abril de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município